

P A U T A

DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL EM AMBIENTE VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do § 2º do art. 153-a do Regimento Interno do TCMSP, da Resolução nº 24/2025 e da Instrução nº 01/2025, cuja abertura está designada para o dia 03/02/2026 e o encerramento previsto para 15 dias corridos (19/02/2026).

**- I -
O R D E M D O D I A
- II -
J U L G A M E N T O S**

PROCESSOS DA 1ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

I - RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

1)TC/005107/2016 - Subprefeitura Capela do Socorro e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - **Contrato Emergencial 025/SPCS/2016 R\$ 4.498.938,66 est.** - Contratação de empresa especializada na execução da obra emergencial para drenagem com encanamento das águas pluviais para captações à jusante e execução de serviços complementares na rua Manoel Guilherme dos Reis esquina com a rua Coroa Grande (JT) (Itens englobados: 1 e 2)
(Tramitam em conjunto os TCs: TC/005107/2016 e TC/005116/2016)

2)TC/005116/2016 - Subprefeitura Capela do Socorro e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato Emergencial 25/SPCS/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra emergencial para drenagem com encanamento das águas pluviais para captações à jusante e execução de serviços complementares na Rua Manoel Guilherme dos Reis, esquina com a Rua Coroa Grande, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)
(Itens englobados: 1 e 2)
(Tramitam em conjunto os TCs: TC/005107/2016 e TC/005116/2016)

II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

(Sem processos para relatar)

III - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC/002706/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.- **Contrato 19/SME/2015 R\$ 2.227.200,00 e TA 14/SME/2016 R\$ 2.501.591,04** (prorrogação de prazo) - Prestação de serviço de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais da SME, incluindo os CEUs (FCCF)

(Advogadas da Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.: Rubens Naves OAB/SP 19.379, Belisário dos Santos Junior OAB/SP 24.726 e outros - peça 11, pag. 141 e peças 14 e 25)

(Advogados da Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.: Ronaldo Rayes OAB/SP 114.521, João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes OAB/SP 154.384 e outros - peça 06)

(Itens englobados - 1 e 2)

2)TC/001998/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Whiteness Consultoria e Serviços Ltda **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 19/SME/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais da SME, incluindo os CEUs, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Advogados da Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.: Ronaldo Rayes OAB/SP 114.521, João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes OAB/SP 154.384 e outros - Rayes&Fagundes Advogados Associados - peça 7)

(Itens englobados - 1 e 2)

3)TC/000898/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda. **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 13/SME/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação de instalações prediais e de áreas verdes das Unidades Educacionais da Secretaria, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

1)TC/004602/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e KLE Engenharia Eirelli EPP - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 20/Siurb/2020, cujo objeto é a execução de serviços e obras para conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Tipo III - City Jaraguá, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Domingos Dissei, Presidente da 1ª Câmara da 64ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres

2)TC/007543/1999 - Secretaria do Governo Municipal e Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A. (atual São Paulo Turismo S.A. - SP Turis) - **TAs 20/1999-SGM** (acréscimo de objeto) e **22/1999-SGM** (prorrogação de prazo), relativos ao Contrato 03/1999-SGM, no valor de R\$ 5.997.776,30, julgado em 09/12/2015 - Serviços de planejamento, execução de projetos e serviços de apoio para o Programa Procentro, bem como a organização e divulgação do calendário de eventos da Cidade de São Paulo (CAV)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Domingos Dissei, Presidente da 1ª Câmara da 71ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres

3)TC/008590/2016 - Secretaria do Governo Municipal e Cooper Progresso Cooperativa de Serviços de Transportes - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 01/2013-SGM (TA 01/2016-SGM), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte, por meio de 16 veículos do Grupo C - veículo popular, incluindo motorista, fornecimento de combustível e quilometragem livre, para atender a Secretaria e o Gabinete do Prefeito, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 1ª Câmara da 64ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

(Advogados de Julio F. S. Neto: Matheus Gregorini Costa OAB/SP 232.537 e Magaly Pereira de Amorim OAB/SP 320.699 - Gregorini Costa Advogados - peça 85)

(Advogados de Francisco M. Silva: Bruno Cesar de Caires OAB/SP 357.579, Pedro Henrique Mazzaro Lopes OAB/SP 357.681 e outro - Caires, Marques e Mazzaro Sociedade de Advogados OAB/SP 10.220 - peça 99)

4)TC/008605/2016 - Secretaria do Governo Municipal e Quality Aluguel de Veículos Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 20/2012-SGM, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 22 veículos sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, para atender as necessidades da Secretaria e do Gabinete do Prefeito, sendo dois veículos do tipo A e 20 veículos do tipo B, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 1ª Câmara da 64ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres

(Advogado de Quality: Daniel Meirelles Ferreira OAB/DF 33.506 - Meirelles Ferreira Sociedade Individual de Advocacia OAB/DF 1.914/11 - peça 62)

PROCESSOS DA 2ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

I - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

(Sem processos para relatar)

II - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

(Sem processos para relatar)

PROCESSOS DO PLENO

I - RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

A - REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC/003496/2014 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) e Exto Sim Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - **Certidões 08/2013/SMDU/CTLU e 01/2014/SMDU/CTLU1** - Proposta de participação na Operação Urbana Água Branca AB-067/2012, pleiteando a alteração dos índices e características de uso e ocupação do solo dos imóveis localizados na Avenida Antártica 663, 669, 673 e 675 (CAV) - **Retirado de Pauta na 63ª Somp** (Advogados da Exto Sim: Fabio Ryuetsu Ito OAB/SP 272.283 e Douglas Ribeiro de Souza OAB/SP 437.862 - peça 47)

2)TC/001985/2020 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 008/SIURB/2015, cujo objeto consiste na execução de obras para controle de cheias na Bacia do Tremembé, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (Advogadas da DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.: Adriana Roldan Pinto de Lima OAB/SP 136.073 e Maira Elbel Simão OAB/SP 260.337 - peça 109) (Procuradora de Luiz Ricardo Santoro: Fernanda de Melo Ribeiro Martins CPF 223.536.468-32 - peça 94)

B - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

3)TC/010265/2023 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Licitação 001/2023/COHAB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para apoio ao planejamento e gerenciamento de projetos e fiscalização de obras de empreendimentos habitacionais de interesse social sob responsabilidade da COHAB-SP, relativos à implantação de programas próprios e das secretarias municipais, dividido em 4 setores, nos termos das especificações que integram este edital e seus anexos, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC)

4)TC/002127/2024 - Vereador Hélio Rodrigues (Câmara Municipal de São Paulo) - São Paulo Obras S.A. - **Representação** interposta em face de supostas irregularidades no Contrato 72/SP Obras/2022, cujo objeto é a aquisição de dois sistemas de equipamentos, softwares e espetáculos digitais que compõem o planetário híbrido ótico-digital de última geração Asterion Premium Velvet Led VIII, para serem instalados nos CEUs Parelheiros e Jardim Paulistano, firmados por dispensa e inexigibilidade de licitação, nos exercícios de 2022 e 2023, bem como o fracionamento ilegal de despesas (JT) **Retirado de Pauta na 70ª Somp**

II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC/000912/2018 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Gilberto Tanos Natalini e **Pedido de Revisão** de Medeiros Paisagismo Comércio e Serviços Ltda. interpostos em face da Decisão da 45ª Sessão Ordinária Não Presencial de Segunda Câmara de 26/7/2023 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Medeiros Paisagismo Comércio e Serviços Ltda. (Acompanhamento da execução do Contrato 08/SVMA/2017) - Verificar se as principais cláusulas do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque do Carmo/Olavo Egydio Setúbal, estão sendo executadas conforme o pactuado (TR)

(Advogado da Medeiros Paisagismo Comércio e Serviços Ltda.: Vladimir de Souza Alves OAB/SP 228.821 - peça 33)

2)TC/003224/2019 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão de Primeira Câmara da 52ª Sessão Ordinária Não Presencial de Primeira Câmara de 20/03/2024 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e EGT Engenharia Ltda. - Acompanhamento da execução do Contrato 47/Siurb/2019 - Verificar se o contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos e verificação estrutural de obras na Ponte Freguesia do Ó, conforme detalhado no termo de referência do Edital de Chamamento Público 02/Siurb/2018, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

3)TC/009001/2019 - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - **Representação** interposta em face do pedido de suspensão das Concorrências SMT.GAB 1/2015, 2/2015 e 3/2015, cujo objeto é a concessão da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros na cidade de São Paulo (TR)

4)TC/013430/2020 - Sabrina Maradei Silva - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - **Representação** interposta em face dos Contratos 20 a 51/2019, decorrentes das Concorrências 001/2015/SMT, 002/2015/SMT e 003/2015/SMT, cujo objeto é a delegação, por concessão, da prestação e exploração do serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na Cidade de São Paulo - Grupos Estrutural, Local de Articulação Regional e Local de Distribuição (FHMC)
(Advogada Sabrina Maradei Silva OAB/SP 164.072 - peça 01)

5)TC/007266/2022 - Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Celso Luís Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face de suposta negligência com o patrimônio público e falta de reserva técnica para reposição de equipamentos de notebooks nas unidades educacionais da rede municipal, que estão com garantia vencida, por meio de denúncia do CEU EMEF Jaguaré (CAV)
(Advogada de Carlos Giannazi e Celso Giannazi: Beatriz Hernandez Branco OAB/SP 377.972 - peças 02 e 03)

6)TC/010768/2022 - Vereador Mario Palumbo Junior (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Denúncia** em face de supostas irregularidades na administração de algumas creches da Prefeitura de São Paulo sob responsabilidade da empresa ICEDEH - Instituto Educacional e de Defesa dos Direitos Humanos - Cora Coralina (CAV)

7)TC/000199/2024 - São Paulo Transporte S.A. - **Acompanhamento** Verificar a regularidade do edital de Pregão Eletrônico 35/2023, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) para monitoramento, planejamento e gerenciamento do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros da Cidade de São Paulo com os respectivos serviços de implantação, customização, operação, treinamento, manutenção, processamento, armazenamento e comunicação de dados em nuvem sob demanda, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC)

8)TC/000446/2024 - Guillermo Santana Andrade Glassman - Optibus Brasil Sistemas e Soluções em Transporte Ltda. - Volaris Brasil Tecnologia Ltda. - Tacom Projetos de Bilhetagem Inteligente Ltda - São Paulo Transporte S.A. - **Representação** interposta em face do Edital de Pregão Eletrônico 35/SPTrans/2023, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) para monitoramento, planejamento e gerenciamento do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros da cidade de São Paulo, com os respectivos serviços de implantação, customização, operação, treinamento, manutenção, processamento, armazenamento e comunicação de dados em nuvem sob demanda (JT)

(Advogado da Tacom: Guilherme Vilmar Andere Teixeira OAB/MG 101.575 - peça 06)

(Advogado Lucas Chaves da Silva OAB/SP 464.209 - peça 73)

9)TC/012921/2024 - Ortospine Comércio Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda. - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta noticiando supostas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 90221/2024/SMS, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de material OPME: prótese de ombro com entrega em consignação com comodato de instrumentais e equipamentos para cirurgias especiais de ortopedia, a serem utilizadas nas unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, para o período de 12 meses (JT)

10)TC/009301/2022 - Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio Flasa-CEI (Flasa Engenharia e Construções Ltda. e Construções e Incorporações -CEI Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 129/SME/2022, cujo objeto é o fornecimento de materiais, serviços de instalação de serviço de infraestrutura de rede e lógica e elétrica para atendimento do projeto Sala de Aula Digital - 10 Lotes, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (TR)

(Advogado da Yssy Soluções AS: Alexandre Augusto Blasquez da Fonte OAB/SP 239.825 - peça 125)

III - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

A - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC/004847/2022 - Acembra Associação Cemitérios e Crematórios do Brasil e Sincep Sindicato dos Cemitérios e Crematórios Particulares do Brasil - Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta em face do edital de Concorrência EC/001/2022/SGM-SEDP, cujo objeto é a concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo (CJG)

(Advogados de Acembra e Sincep: Aurélio Marchini Santos OAB/SP 141.954, Daniel Costa Caselta OAB/SP 257.335 e outros - Marchini, Botelho, Caselta Sociedade de Advogados - peças 02 e 03) verificado até a peça 143

(Itens englobados - 1 a5)

2)TC/006183/2022 - Eliana Felix de Lima - Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta em face do edital de Concorrência EC/001/2022/SGM-SEDP, cujo objeto é a concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 cemitérios e crematórios públicos, bem como a prestação de serviços funerários no Município de São Paulo (JT)

(Advogada Eliana Felix de Lima OAB/SP 123.134 - peça 01)

(Itens englobados - 1 a 5)

3)TC/011850/2022 -Eliana Felix Lima - Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta em face do edital de Concorrência EC/001/2022/SGM-SEDP, cujo objeto é a concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 Cemitérios e Crematórios Públicos, bem como a prestação de serviços funerários no Município de São Paulo (FCCF)

(Advogada Eliana Felix de Lima OAB/SP 123.134 - peça 01)

(Itens englobados - 1 a 5)

4)TC/007559/2022 - Empresa de Luto XV de Novembro Ltda. - Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta em face do edital de Concorrência EC/001/2022/SGM-SEDP, cujo objeto é a concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo (FHMC)

(Advogado da Empresa de Luto XV de Novembro: Marcus Vinicius Ibanez OAB 214.215 - peça 03)

(Itens englobados - 1 a 5)

5)TC/007674/2022 - Adilson Amadeu (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta em face de eventuais irregularidades no Procedimento de Manifestação de Interesse e no Edital de Concorrência EC/001/2022/SGM-SEDP, cujo objeto é a concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 cemitérios e crematório públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo (JT)

(Itens englobados - 1 a 5)

6)TC/001937/2025 - Vereador Celso Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Deputado Estadual Carlos Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face de notícias do uso de furadeiras domésticas em cirurgias realizadas no Hospital Nossa Senhora do Pari, bem como a má aplicação de recursos públicos destinados à compra de equipamentos hospitalares, em descumprimento do Contrato 017/SMS/2023 (TR)

(Advogada de Celso Giannazi: Raissa Melo Soares Maia OAB/SP 387.073 - peça 02)

B - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

7)TC/002866/1996 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão de Juízo Singular de 16/3/2023 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Secretaria Municipal de Gestão) e A Marítima Companhia de Seguros Gerais (atual Sompo Seguros S.A.)/Sintra Participações Ltda. - Termo de Compromisso 38/96/Sempla - Operação Urbana Faria Lima - Alteração dos índices e características de uso e ocupação do solo do imóvel localizado nesta Capital, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1203, contribuinte nº 299.028.0045-7 (CJG)
(Advogados de Marítima Seguros: Milton Luiz Cunha OAB/SP 21.376, Carlos Anderson Azevedo Fogaça OAB/SP 66.666 e outros - peça 03, pág. 203)

8)TC/006166/1997 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e Barbara Engenharia e Construtora Ltda. interpostos em face da Decisão de Juízo Singular de 30/3/2023 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Secretaria Municipal de Gestão) e Rafic Farkouh e outros - Operação urbana Faria Lima 046, pleiteando a alteração dos índices e características de uso e ocupação do solo do imóvel localizado nesta Capital, à R. Inajaroba, 120, contribuintes nº 0410360013-6/0019-5/0020-9 (JT)
(Advogados da Barbara Engenharia e Construtora Ltda.: Mário Sérgio Duarte Garcia OAB/SP 8.448, Luiz Arthur Caselli Guimarães OAB/SP 11.852 e outros - Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados - peça 4, pág. 149 - peça 5, pág. 146 - peça 6, págs. 34/35 e 77/78 - peça 22)
(Advogados de Gilberto Kassab: Alexandre ThiollierFilho OAB/SP 40.952, Marcio Antonio Bueno OAB/SP 26.953 e outros - peça 5, págs. 106/107 e 195)

9)TC/004643/1999 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 29/2/2023 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Secretaria Municipal de Gestão) e Hospital Santa Paula S/A - Proposta de Operação Urbana Faria Lima, que recebeu o nº. 85, pleiteando a alteração dos índices e características de uso e ocupação do solo dos imóveis localizados nesta Capital na Av. Santo Amaro, esquina com a Rua Cabo Verde esquina com Rua Alvorada, contribuintes n.ºs 2991170123-7, 2991170002-8, 2991170057-5 e 2991170224-1, estes dois últimos unificados sob n.º 2991170583-6 (FCCF)
(Advogados de Alfredo Cotait Neto: Igor Sant’Anna Tamasauskas OAB/SP 173.163, Pierpaolo Cruz Bottini OAB/SP 163.657 e outros - Bottini&Tamasauskas Advogados OAB/SP 11.709 - peça 40)

10)TC/003932/2000 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão de Juízo Singular de 22/03/2023 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Secretaria Municipal de Gestão) e Jorge Sarmiento Junior (Certidão 04/00/SEMPILA - Operação Urbana Faria Lima 111-FL) - Alteração dos índices e características de uso e ocupação do solo do imóvel localizado na Av. dos Bandeirantes, no cruzamento com a Alvorada e Rua Dr. Roger Patti - contribuinte nº 299.099.0102-1 (CAV)
(Procurador de Jorge Sarmiento Junior: Ricardo Giaquinto CPF 193.657.338-00 - peça 10, pág. 294)

11)TC/001073/2004 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Jofege Pavimentação e Construção Ltda. e de Cecília Aparecida de Meneses interpostos em face do Acórdão de 13/3/2019 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. - Concorrência 10/2002/Siurb - Contrato 63/Siurb/2003 - Termo de Retirratificação 168/2004 -TAs 98/2005 e 12/2006) - Obras de recuperação e reforço do Viaduto Beneficência Portuguesa (FHMC)
(Advogados da Jofege: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros -Camilo Advogados - peça 22)
(Advogados de Cecília Aparecida de Meneses: Bruno Barchi Muniz OAB/SP 306.213 e Paulo Victor Barchi Losinskas OAB/SP 306.109 - peça 53)
(Advogados de Roberto Luiz Bortolloto: Miriam Athie OAB/SP 79.388, Paulo Roberto Athie Piccelli OAB/SP 345.307 e outra - peça 60)

12)TC/003239/2015 - Recursos “ex officio” e de Alice Coutinho Magro interpostos em face de Decisão de Juízo Singular de 03/8/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte) e Simone dos Santos Coelho (Prestação de Conta - referente ao período de 01/07/2013 a 31/07/2013) (FCCF)

(Advogado de Alice Coutinho Magro: Felipe Teixeira Vieira OAB/DF 31.718 - peças 35 e 36)

13)TC/022148/2019 - Recursos de José Alberto Alves da Silva e José Eduardo Villela Santos interpostos em face do Acórdão de 25/8/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Inspeção para verificar a qualidade do serviço prestado no Contrato 231/Siurb/NMPME/2018, cujo objeto é a execução de obras e serviços realizados na EMEI Danton Castilho Cabral (FHMC)

14)TC/012547/2023 - Vereadora Luna Zarattini Brandão (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **Representação** interposta em face de notícias de supostas irregularidades em face do Termo de Fomento 01/SMADS/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Claret - Solidariedade e Desenvolvimento Humano, referente ao programa AMPARA SP (FHMC)

(Procuradores do Instituto Claret: Wagner de Aragão Brito Sobrinho CPF 000.550.035-40, Adalberto da Silva de Jesus CPF 074.065.288-50 e outra - peça 49)

15)TC/003407/2024 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **Auditoria Operacional** - Verificar os indicadores de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no Município, os indicadores da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados por entidades do terceiro setor e os indicadores previstos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) nos instrumentos de planejamento da PMSP (FHMC)

16)TC/007292/2024 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **Denúncia** anônima recebida pela Ouvidoria do TCMSP em face de supostas irregularidades ocorridas na celebração de Parceria sem Chamamento Público, em caráter emergencial, para execução de Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio (JT)

(Advogado do Instituto Batista Pr. Simon Horbaczky: Anderson Roberto da Silva Lebedeff OAB/SP 287.384 - peça 73)

IV - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

A - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC/008371/2018 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Soebe Construção e Pavimentação S/A interpostos em face do Acórdão da 49ª Sessão Ordinária Não Presencial de 22/11/2023 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) - Soebe Construção e Pavimentação S.A. - Acompanhamento da execução do Contrato 11/SMPR/Cogel/2017 - Verificar se o contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de conservação e manutenção da malha viária, está sendo realizado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)
(Advogados da Soebe Construção e Pavimentação S.A.: Ruy Pereira Camelo Junior OAB/SP 111.471; Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - peça 78)

2)TC/011773/2021 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Pedro Henrique Dias Barbieri interpostos em face do Acórdão da 53ª Sessão Ordinária Não Presencial de 17/04/2024 - Serviço Funerário do Município de São Paulo (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo) e FVB Locadora de Veículos Ltda. ME - Acompanhamento da execução contábil e financeira do Contrato 63/SFMSP/2015 - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade da execução do contrato, dos seus Termos de Aditamento 1 a 6 e do Termo de Apostilamento 01/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de traslado funerário, por 24 horas, para enterros, remoções e viagens, mediante a locação de veículos 0 km adaptados para o traslado de corpos, com quilometragem livre e abastecimento a cargo do SFMSP (TR)
(Advogados da FVB: Wilton Luis da Silva Gomes OAB/SP 220.788, Felipe Augusto da Costa Souza OAB/SP 348.018 e outros - peças 103 e 133)
(Advogada de Mauro P. Almeida: Rosemeire Henriques Tichak OAB/SP 350.010 - peça 111)

3)TC/011306/2023 - Silvia da Bancada Feminista (Câmara Municipal de São Paulo) - São Paulo Obras - Secretaria Municipal de Educação - **Denúncia** formulada em face de manutenção da Unidade Educacional EMEF Desembargador Silvio Portugal, conforme Contrato 101/SPObras/2022, firmado com a JB Construções e Empreendimentos Eireli no valor de R\$ 7.205.520,47 para todo o Lote 47 e de R\$ 1.216.831,70 para a EMEF Desembargador Silvio Portugal (CAV)
(Advogado de Silvia A. Ferraro: Guilherme Prescott Monaco OAB/SP 375.476 - peça 02)

4)TC/002875/2024 - Celso Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo), Carlos Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face da falta de reformas estruturais no CEI Jardim Santo André, tendo como destaque a reforma do muro e laje do anexo da escola (TR)
(Advogada de Celso L. Giannasi, Carlos A. Giannazi e Luciene C. Silva: Raissa Melo Soares Maia OAB/SP 387.073 - peças 02/04)

5)TC/003083/2024 - Vereador Celso Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Deputado Estadual Carlos Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal de Cultura (atual Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa) - **Representação** interposta noticiando que o Prefeito de São Paulo havia reservado um equipamento público, o Theatro Municipal, para conceder o título de Cidadã Paulistana à ex-primeira dama do país, Michele Bolsonaro, com apresentação da Banda da Polícia Militar, cujo aluguel para o evento é estimado em cerca de R\$ 150.000,00 por noite para cerimônias privadas (JT)
(Advogada de Celso Giannazi, Carlos Giannazi e Luciene Cavalcante: Beatriz Hernandez Branco OAB/SP 377.972 - peças 2,3 e 4)

6)TC/012856/2024 - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha - **Representação** interposta em face de supostas irregularidades no âmbito do Contrato 022/SUBCV/AJ/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização de área municipal, localizada na Avenida Masao Watanabe com a Rua Doutor Araújo Castro (FHMC)

7)TC/021114/2024 - Vereadora Luana dos Santos Alves da Silva (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Cultura (atual Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa) - **Denúncia** em face de supostas irregularidades na execução da Lei Paulo Gustavo pela Secretaria Municipal de Cultura (CAV)

8)TC/021860/2024 - Vivian Costa Felipe - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia - **Representação** interposta em face do Edital do Pregão Eletrônico 90022/SUB-FB/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de desassoreamento mecanizado, limpeza manual e sanitização de reservatórios de amortecimento de cheias (Piscinões) - Piscinão Bananal e Piscinão Rio das Pedras, para o período de 12 (doze) meses, para atuação no perímetro da Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia (JT)

9)TC/024111/2024 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Edital da Concorrência Eletrônica 001/SMSUB/COGEL/2025, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana da cidade de São Paulo, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (CAV)

10)TC/024573/2024 - Jordan Gouvêa Borrill - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Representação** interposta em face de suposto indício de ilegalidades no Edital da Concorrência Pública Presencial 01/SMSUB/COGEL/2024, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana da cidade de São Paulo, com fundamento no artigo 170, § 4º, da Lei 14.133/2021 (JT)

11)TC/024655/2024 - Vipi Engenharia e Empreendimentos Eireli - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Representação** interposta em face de supostos indícios de ilegalidades no Edital da Concorrência Pública Presencial 01/SMSUB/COGEL/2024, com fundamento no artigo 170, § 4º, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana da Cidade de São Paulo (TR)

(Advogado da Vipi Engenharia e Empreendimentos Eireli: Caio Monetto Silveira Leão OAB/RJ 205.446 - peça 02)

12)TC/000570/2025 - Vereadora Luana Alves (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Cultura (atual Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa) - **Representação** interposta em face do cancelamento de recursos destinados aos editais de cultura de 2024, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), e possível manobra de alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), para utilização de valores da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no pagamento dos projetos já selecionados (FHMC)

13)TC/001406/2025 - Logape Service Ltda. - Subprefeitura Santo Amaro - **Representação** interposta em face dos pregões eletrônicos 10/SUB-SA/2024 e 1/SUB-SA/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte com locação de 06 (seis) veículos novos ou seminovos (até 3 anos de fabricação), GRUPO "C" do Decreto Municipal nº 29.431/1990, em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, condutor, combustível, quilometragem livre, GPS (com rastreador) e demais acessórios, destinado ao uso da Subprefeitura Santo Amaro (CAV)

(Advogados da Logape Service Ltda.: Rodolfo Carvalho Neves dos Santos OAB/PR 73.785, Rafael Carvalho Neves dos Santos OAB/PR 66.939 e outros - Carvalho Neves Advogados Associados - peça 02)

14)TC/001708/2025 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Edital a Concorrência Eletrônica 005/SMSUB/COGEL/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra (FHMC)

15)TC/002174/2025 - Jéssica Carolina Agostinho - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Representação** interposta em face da Concorrência 01/SMSUB/COGEL/2024, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana, incluindo a execução de serviços de readequação da infraestrutura de drenagem superficial; execução de serviços de reforço estrutural; serviços de fresagem; execução de serviços de aplicação de Imprimação Betuminosa Impermeabilizante e de Imprimação Betuminosa Ligante; execução de serviços de aplicação do revestimento asfáltico; execução de serviços de compactação do solo e do revestimento asfáltico e execução de serviços de nivelamento. (TR)

(Advogada Jéssica Carolina Agostinho OAB/SP 406.836 - peça 01)

(Advogados da Nova Dimensão Engenharia Ltda: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Camillo Giamundo OAB/SP 305.964 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados OAB/SP 16.757 - peça 39)

(Advogados da Fremix Pavimentação e Construções Ltda.: Pedro Paulo de Rezende Porto Filho OAB/SP 147.278, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029 e outros - Porto Advogados OAB/SP 1.162 - peça 70)

B - REVISOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

16)TC/008496/2018 - Recursos da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A., de Alfredo Sobreira Machado Junior e de Carlos Alberto Comar interpostos em face do Acórdão da 61ª Sessão Ordinária Não Presencial de 18/12/2024 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. e CTIS Tecnologia S.A. - Acompanhamento da execução do Contrato 14.10/2013 - Verificar se o contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software, dimensionados pela métrica de pontos de função, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogados da CTIS Tecnologia S/A: Alexandre Rocha Pinheiro OAB/DF 12.968, Renata Saraiva Pagy OAB/DF 13.909 e outros - peça 99)

(Advogado de Rogerio Igreja Brecha Junior: Luiz Felipe Lago Alves OAB/SP 281.160 - peça 69)

17)TC/004402/2025 - UP Brasil Administração e Serviços Ltda. - São Paulo Transporte S.A. - **Representação** interposta, com pedido liminar, em face do Edital de Credenciamento 001/2025 (SEI 5010.2024/0022040-4), cujo objeto é o credenciamento de empresas para fornecimento e prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício auxílio alimentação, por empresa especializada ou facilitadora de processamento de pagamentos, por meio de cartões eletrônico, com chip de segurança, de alta confiabilidade, ampla rede de aceitação, senha individualizada e recargas online dos respectivos créditos, nos termos da legislação vigente (FHMC)

18)TC/006710/2025 - Old Bear Administração de Hotéis Ltda. - ME - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **Representação** interposta em face do Edital do Credenciamento 3/2025/SMADS, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado visando à prestação de serviços de hospedagem diária às pessoas em situação de rua (idosos, acima de 60 anos, mulheres e homens, com ou sem filhos, mulheres vítimas de violência e famílias) em estabelecimentos hoteleiros (hotéis, apart-hotéis, hospedarias e afins) instalados no Município de São Paulo e situados nas Regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro, para a disponibilização de vagas de hospedagem, pelo período de 365 dias (JT)

V - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/000144/2014 - Embargos de Declaração de Dirceu de Oliveira Mendes opostos em face do Acórdão da 48ª Sessão Ordinária Não Presencial de 25/10/2023 - Recursos "ex officio", da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Audrey Castello Branco, de José Franklin Delano Curvelo Matos, de Cinila Miho Katano, da Engenharia e Comércio Rigel Ltda. e de Dirceu de Oliveira Mendes interpostos em face da R. Decisão de Juízo Singular de 10/04/2019 - Subprefeitura Jabaquara e Engenharia e Comércio Rigel Ltda. - Acompanhamento - Execução contratual - Verificar a regularidade da Nota de Empenho 63.205/2013, cujo objeto é a prestação de serviços gerais de manutenção na Praça Nova América, por meio da utilização da Ata de RP Edif 36/Siurb/2012 (JT) **Retirado de Pauta na 68ª Somp** (Advogados de Cintia Teixeira Zaparoli: Daniel Fraga Mathias Netto OAB/SP 309.227 e Caio Carneiro Campos OAB/SP 109.648 - peça 73, pág. 49)

2)TC/002706/2013 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 64ª Sessão Ordinária Não Presencial da Primeira Câmara de 23/4/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Lógica Segurança e Vigilância Ltda. (Acompanhamento da execução do Contrato 175/SME/2012) - Verificar se o contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a utilização, implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as unidades educacionais da Secretaria - Lote 02, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) (Advogados da Lógica Segurança e Vigilância Ltda.: Mariana Carnevale Blanco OAB/SP 307.134, Luciana de Azevedo Tezuca OAB/SP 285.721 e outro - peça 7, pág. 243)

3)TC/005339/2025 - Alexandre Soares da Silva Domingos - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Representação interposta em face de notícias de supostas irregularidades na fiscalização de posturas no Município, diante do atual quadro deficitário de fiscais e o número vultoso de demandas represadas aguardando atendimento pela fiscalização (TR)

4)TC/006873/2025 - Microtécnica Informática Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta em face de supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Pregão Eletrônico 90013/SME/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos que fazem parte da solução de projeção multimídia para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação (CAV)

5)TC/010039/2025 - Leila Aparecida Amadeu Damasceno (Kater Construções e Serviços Ltda.) - Subprefeitura Vila Prudente - Representação interposta em face de supostas ilegalidades praticadas no Edital do Pregão Eletrônico 006/SUB-VP/2025, cujo objeto é a “contratação de equipe através de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos” (TR)

6)TC/012038/2025 - Leila Aparecida Amadeu Damasceno - Subprefeitura Mooca - Representação interposta em face de supostas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 90005/SUB-MO/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de projeto executivo e obra para implantação de playground lúdico, focado na primeira infância (TR)

7)TC/013691/2020 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS - **Contrato de Gestão Emergencial R024/2020-SMS.G/CPCS R\$ 82.215.096,00 e TAs 001/2020 R\$ 806.656,68** (Inclusão de recurso de custeio do Hospital Dia Cidade Ademar para: ampliação do horário para funcionamento de segunda-feira a sábado das 7:00h às 22:00 h; adequação do quadro de recursos humanos; alteração das cirurgias e inclusão de exames, no período de novembro e dezembro 2020), **002/2020 R\$ 96.940,82** (Inclusão de recurso de custeio para incremento do Teleatendimento nas Unidades de Saúde, com locação de tablets com pacote de dados e aquisição de periféricos para o período de novembro e dezembro de 2020), **003/2020 R\$ 678.446,83** (Inclusão de recurso de custeio e investimento para implantação do CAPS II Alcool e Drogas Cidade Ademar, para o mês de dezembro 2020), **004/2020 R\$ 314.938,83** (Inclusão de recursos de custeio e investimento para implantação de Centro de Dor no AMA Especialidade Vila Constância, contratação de nutricionistas para as UBS e contratação oftalmologista para o AMA Especialidade Vila Constância), **005/2020 R\$ 18.588.391,93** (aprovação de Plano de Trabalho/Orçamentário com recurso de custeio e investimento, para inclusão no Contrato de Gestão a implantação do Ambulatório de Especialidades e Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico do Hospital Integrado Santo Amaro), **006/2020 R\$ 11.016.933,00** (adição de recurso de custeio para cobertura das provisões de 13º salário dos servidores sub-rogados, sendo 50% para repasse de novembro e 50% para repasse em dezembro de 2020), **007/2021 R\$ 23.717.887,23** (aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário complementar para o período de 01 de janeiro à 31 de março de 2021; adequação do quadro HD Cidade Ademar e Substituição de Médicos Generalistas por PMMB), **008/2021 R\$ 31.808,24** (Aquisição de material permanente para UBS Chácara Santo Antonio - Contrapartida BID), **009/2021 R\$ 41.508,15** (inclusão de recurso de custeio para adequação do quadro de RH da UBS Santo Amaro a partir de março 2021), **010/2021 R\$ 292.469,93** (inclusão da unidade Caps II infanto-juvenil Santo Amaro no Contrato de Gestão R024/2020, com recurso de custeio a partir do mês Março de 2021), **011/2021 R\$ 226.873.897,14** (prorrogação do contrato), **012/2021 R\$ 4.076.666,00** (Inclusão de recurso de custeio para contratação de testes necessários para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, conforme Portaria 054/2021-SMS.G. para o período de janeiro, fevereiro e março de 2021), **013/2021 R\$ 1.079.067,41** (inclusão de recurso de custeio para implantação de leitos nas unidades HD Cidade Ademar e UPA Pedreira, e AMA/UBS Parque Dorotéia e AMA/UBS Jardim Miriam que passam a funcionar por 24 horas, para apoio às ações de enfrentamento do COVID -19, no mês março de 2021), **014/2021 R\$ 113.427.302,56** (aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para: o período de 01 de abril a 30 de junho de 2021; adequação do quadro da UBS Chácara Santo Antônio e UBS Santo Amaro; transferência do Centro de Dor da AMA E Vila Constância para o CER III Cidade Ademar; alteração de metas do HD Cidade Ademar; inclusão dos exames RT-PCR; Correção do quadro de RH na UPA Santo Amaro e AMA/UBS Vila Joaniza; Inclusão de recurso de custeio para o CAPS IJ II Santo Amaro), **015/2021 R\$ 1.770.387,20** (inclusão de recurso de custeio para continuidade dos leitos nas unidades HD Cidade Ademar e UPA Pedreira, e AMA/UBS Parque Dorotéia e AMA/UBS Jardim Miriam que passam a funcionar por 24 horas, para apoio às ações de enfrentamento do COVID -19, no período de abril a junho de 2021), **016/2021 R\$ 1.471.547,84** (inclusão de recurso de custeio referente ao pagamento de: dissídio coletivo; IPTU dos imóveis locados; reajustes contratuais; e adequação dos valores para aquisição de materiais médico-hospitalar para UPA Santo Amaro, devido a aumento de demanda nos atendimento de COVID-19, no período de abril a junho de 2021.), **017/2021 R\$ 104.804,50**(utilização de recurso de saldo de rendimentos para aquisição de Oxímetros para as Unidades de Saúde pertencentes ao Contrato de Gestão, em atendimento a Recomendação Técnica de SMS/2021, do Fluxo de Atendimento ao COVID-19) e **18/2021 R\$ 1.189.913,02** (inclusão de recurso de Custeio para continuidade das ações de vacinação contra a COVID-19, em “Drive-thru” e “Walk-thru”, no território da Supervisão Técnica de Santo Amaro e Cidade Ademar, o período de maio a junho de 2021) - Gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Santo Amaro/Cidade Ademar) (TR) (Advogados do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde: Elma Cíntia Silva dos Santos Nascimento OAB/BA 27.970 e Frederico Manciola Cardoso Silva OAB/BA30.674 - peça 210)

B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

8)TC/010432/2018 - Embargos de Declaração de Instituto Odeon opostos em face do Acórdão de 26/2/2025 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo e Instituto Odeon (Acompanhamento da execução do Termo de Colaboração 01/FTMSP/2017) - Verificar se o termo de colaboração, cujo objeto é a realização de atividades e gerenciamento do Theatro Municipal e seus complexos (a Praça das Artes e a Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri, o Centro de Documentação e Memória, os corpos artísticos profissionais e semiprofissional da Orquestra Sinfônica Municipal, os Corais Lírico e Paulistano, o Quarteto de Cordas de São Paulo, o Balé da Cidade e a Orquestra Experimental de Repertório), bem como a execução de ações necessárias para estruturação, produção e disponibilização ao público da programação artística, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogados do Instituto Odeon: Rubens Naves OAB/SP 19.379, Belisário dos Santos Júnior OAB/SP 24.726 e outros - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados OAB/SP 359 - peças 19 - Substabelecimentos e Renúncia de Mandato 21, 22, 66, 68, 72, 84, 286, 292, 297, 302, 336, 375, 390, 397, 407, 419 e 425)

9)TC/017209/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Acompanhamento - Verificar a regularidade do Edital do Pregão Eletrônico 018/2021/SIURB, cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra especializada com finalidade de requalificação em CTAs (Centros Temporários de Acolhimento), quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (FHMC)

(Advogada da Macor Eng. Construções e Comércio Ltda.: Mirela Birnfeld Leite OAB/SP 482.883 - peça 139)

(Advogados da EEC Eng. e Construções Ltda.: Carlos Eduardo Pereira Barretto Filho OAB/SP 194.526, Paulo Humberto Carbone OAB/SP 174.126 e outros - Barretto e Carbone Sociedade de Advogados - peça 138)

10)TC/008714/2022 - São Paulo Obras - Acompanhamento - Verificar a regularidade da Concorrência 001/SPOBRAS/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEUs - Centros Educacionais Unificados divididos em 26 (vinte e seis) lotes, dentro do município de São Paulo, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (CAV)

11)TC/002468/1995 - Secretaria de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Pavter Serviços Ambientais Ltda. (Vega Sopave S.A. - sucessora) - TAs 008/1997 R\$ 144.233.052,14 (sucessão da atual contratada), 009/1997 R\$ 169.543.138,69 (acréscimo de serviços contratuais, extracontratuais e alteração do valor contratual), 010/1997 R\$ 169.543.138,69 (sucessão da atual contratada), 011/1997 R\$ 177.636.668,12 (acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e alteração do valor contratual), 012/1998 R\$ 203.638.423,24 (retirratificação do termo de aditamento nº 011, acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e alteração do valor contratual), 013/1998 R\$ 219.636.287,32 (acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e alteração do valor contratual), 014/1999 R\$ 218.919.011,81 (acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e redução de serviços contratuais e alteração do valor contratual) e 015/1999 R\$ 240.652.811,95 (prorrogação de prazo e alteração do valor contratual); relativos ao Contrato 10/Limpurb/95, julgado em 19/12/2001 - Serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos domiciliares, de varrição, de feiras livres e de todos aqueles resultantes dos serviços de limpeza nas áreas e vias pertencentes às Administrações Regionais da Sé e Lapa - Agrupamento I (FCCF)

(Advogados da Vega Engenharia Ambiental S.A. Luciano Vitor Engholm Cardoso OAB/SP 47.238, Aidê Carvalho Engholm Cardoso OAB/SP 77.330 e outros - Engholm Cardoso Advogados Associados OAB/SP 3.880 - peça 53)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

1)TC/003982/2021 - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo - Seac-SP - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 05/SME/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil - CEIs e dos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 3.369ª SO, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

(Advogados de Gabriel B. I. Chalita: Guilherme Amorim Campos da Silva OAB/SP 130.183, Daniel Chierighini Barbosa OAB/SP 306.229 e outros - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados OAB/SP 359, peças 13, 22 e 48)

2)TC/000817/2008 - Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Obras) e Construtora OAS S.A. (atual Construtora Coesa S.A.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar, por amostragem no mês de abril de 2008, se o Contrato 0069701000-Emurb, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a execução do remanejamento das linhas de alta tensão, elaboração de projeto executivo e implantação da alça de acesso Morumbi, e execução das obras complementares necessárias à operacionalização do Complexo Viário Real Parque, localizado na Avenida Jornalista Roberto Marinho - Brooklin, estão sendo prestado de acordo com o pactuado e se a medição corresponde aos serviços realizados (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 66ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da Construtora: Diego Sales Seoane OAB/SP 227.229, Carlos Manoel Leite Gomes Florentino OAB/SP 222.111, Rafael Ramires Araujo Valim OAB/SP 248.606 e Gustavo Marinho de Carvalho OAB/SP 246.900 e outros - peça 25)

3)TC/002619/2012 - **Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho e Fábio Biazoto interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 5ª Sessão Ordinária não Presencial, de 20/02/2020 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se as principais cláusulas do Contrato 24/SVMA/2011 (TA 74/SVMA/2012), cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do Parque Municipal do Carmo, estão sendo executadas conforme pactuado (CAV)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 3.385ª SO, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Eduardo Tuma.

(Advogados de Era Técnica: André Santana Navarro OAB/SP 300.043 e Stella Rolemberg Corrêa OAB/SP 147.582 - Escritório Santana Navarro Sociedade Individual de Advocacia OAB/SP 38.259 - peça 81)

4)TC/003428/2016 - **Recursos** de Trajeto Construções e Serviços Ltda. e de Gilmar Tadeu Ribeiro Alves interpostos em face do Acórdão da 28ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/10/2021 - Subprefeitura Sé e Trajeto Construções e Serviços Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 12/SP-SE/2015 (TAs 60/2015 e 68/2015), cujo objeto é a prestação de serviços de apoio para remoções de volumes provenientes de desocupações em logradouros de interesse público para intervenção e reurbanização, incluindo a remoção de barracos, sucatas, madeiras, barracas, móveis e outros utensílios deixados por motivos de reintegração do espaço público, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Tramitam em conjunto os TCs: TC/003428/2016 e TC/003429/2016)

(Itens englobados - 4 e 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 63ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Eduardo Tuma.

(Advogados da Trajeto: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados OAB 5137 - peça 46)

5)TC/003429/2016 - Recursos de Trajeto Construções e Serviços Ltda. e de Gilmar Tadeu Ribeiro Alves interpostos em face do Acórdão da 28ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/10/2021 - Subprefeitura Sé e Trajeto Construções e Serviços Ltda. - Pregão Eletrônico 02/SP-SE/2015 - Contrato 12/SP-SE/2015 (TAs 60/2015 e 68/2015) - Contratação de serviços de apoio para remoção de volumes provenientes de desocupações em logradouros de interesse público para intervenção e reurbanização, incluindo a remoção de barracos, sucatas, madeiras, barracas, móveis e outros utensílios deixados por motivos de reintegração do espaço público (FCCF)
(Tramitam em conjunto os TCs: TC/003428/2016 e TC/003429/2016)
(Itens englobados - 4 e 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 63ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Eduardo Tuma.

(Advogados da Trajeto: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados OAB 5137 - peça 48)

6)TC/003979/2015 - Vereador Gilberto Tanos Natalini (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação e Panificadora e Distribuidora Re-Ali Júnior Ltda. - **Representação** interposta para apurar eventual superfaturamento de preços e violação à Lei Federal 8.666/1993 - **Inspeção** para verificar a regularidade da Ata de Registro de Preços 22/SME/DAE/2014, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de pão tipo forma tradicional e integral para a merenda escolar, bem como a correlação preço/produto (FCCF)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 65ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

(Advogados de Gabriel B. I. Chalita: Guilherme Amorim Campos da Silva OABSP 130.183, Daniel Chierighini Barbosa OABSP 306.229 e outros - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados OAB/SP 359 - peças 13, 22 e 48)

7)TC/006098/2018 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Vanessa Aparecida de Moraes e de Débora Ramos do Nascimento Monteiro, interpostos em face do Acórdão de 13/4/2022 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Organização da Sociedade Civil Associação Cultural Nossa Senhora - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Termo de Colaboração 18/Smads/2018, cujo objeto é a prestação de serviço denominado Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua II - CTA Aricanduva, pertencente à rede de Proteção Especial de Alta Complexidade, por 24 horas, oferecidas no total de 338 vagas, sendo 100 vagas no período diurno e 238 no período noturno, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (FCCF)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 70ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

(Advogado de Filipe T. Sabará: Fernando Vaisman OAB/SP 196.670 - peça 104)

8)TC/007623/2016 - Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Merenda Escolar e Castor Alimentos Ltda. ME - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 140/SME/DME/2011, cujo objeto é o fornecimento de alimentos “in natura” com respectiva solução logística para entrega nas unidades pertencentes ao Agrupamento II, atendidas pelo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 66ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

9)TC/012129/2023 - Patricia Henena Ghattas - São Paulo Obras - **Representação** interposta em face do edital da Concorrência 16/SP Obras/2022, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de implantação de Reservatório de Contenção de Cheias do Córrego e do Piscinão da Mooca - MO 02 (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 70ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Eduardo Tuma.

(Advogada Patricia Henena Ghattas OAB/SP 401.401 - peça 1

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral